

ERRATA II

EDITAL N.º 001/2019 - CMDCA

OBJETO: Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Lagoa Santa/MG.

Entidade: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa/MG

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicar o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, nos termos da Lei n.º 8.069/1990, da Resolução 170/2014 do CONANDA e da Lei Municipal n.º 3.728/2015.

Considerando que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

Considerando que o edital foi publicado com antecedência de no mínimo 06 (seis) meses, o CMDCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Lagoa Santa para o quadriênio 2020/2023, conforme descrito no Edital nº 001/CMDCA/2019 e torna pública a seguinte **ERRATA**.

1. Onde se lê:

6.6.2 – O curso preparatório terá carga horária de 15 (quinze) horas, divididas em 05 (cinco) módulos de 03 (três) horas.

2. Leia-se:

6.6.2 – O curso preparatório terá carga horária de 18 (dezoito) horas, divididas em 06 (seis) módulos de 03 (três) horas.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições.



Marcelo Silva Monteiro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente

Lagoa Santa, 22 de abril de 2019.